



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 58.319/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
N.º 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO E O SR. EURIVAN ARRUDA FONSECA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Palácio "Clóvis Bevilácqua", representado por seu Presidente, **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72 e RG N.º 160.723 – SSP/MA, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, de outro, o **SR. EURIVAN ARRUDA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 026398222003-0 SSP/MA e do CPF n.º 127.235.333-87, residente e domiciliado na Rua Alameda das Rosas, n.º 04, Imperatriz – MA, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 02/2016, Processo Administrativo n.º 58.319/2017**, contratação esta decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e pela Lei n.º 8.245/91, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Processo Administrativo n.º **37.190/2015**, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua Iracema, n.º 709, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, cuja ocupação destina-se às instalações dos **Juizados Cível e Criminal**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em **31/03/2016** que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua Iracema, n.º 709, Bairro Nova Imperatriz, Município de Imperatriz – MA, cuja ocupação destina-se às instalações do **Juizado Especial Cível e Criminal de Imperatriz – JECRIM** e **1º Juizado Especial Cível**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 58.319/2017

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**.

São Luís (MA), 12 de junho de 2018.

P/ LOCATÁRIO:


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ LOCADOR:


SR. EURIVAN ARRUDA FONSECA
Proprietário



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3442018
(relativo ao Processo 583192017)
Código de validação: F225066D16

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0002/2016-TJ/MA, FIRMADO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. EURIVAN ARRUDA FONSECA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58.3192017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 31/03/2016 que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua Iracema, n.º 709, Bairro Nova Imperatriz, Município de Imperatriz – MA, cuja ocupação destina-se às instalações do Juizado Especial Cível e Criminal de Imperatriz – JECRIM e 1º Juizado Especial Cível. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/06/2018. ASSINATURAS: p/ Locatário: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Locador – Eurivan Arruda Fonseca.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/06/2018 10:58 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

104/2018	13/06/2018 às 13:00	14/06/2018
----------	---------------------	------------